

Convênio que entre si firmam a Empresa Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE e a Razão Social: Veleiros Locação e Turismo Ltda (Veleiro de Fortaleza).

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.921/0001-80, com sede na Rua Solon Pinheiro, 983- José Bonifácio, Fortaleza CE - CEP 60.050-041, neste ato representado por sua Diretora Administrativa **ROZANGELA ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número 940.478.203-34, doravante denominado(a) **CONVENENTE** e, de outro lado, o Veleiros Locação e Turismo Ltda - **VELEIROS DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ nº 12050054000140, com sede na Av. Beira Mar, 4293 Meireles, em Fortaleza, neste ato representado por **REGINALDO SERGIO TADAIESKY LIMA**, CPF sob o número 060554943-53 sócio/proprietário, doravante denominado **CONVENIADA**, têm justo e acordado o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes firmam o presente **CONVÊNIO**, objetivando firmar parceria com o fim de abranger a possibilidade de lazer dos funcionários/associados e dependentes da **CONVENENTE**, doravante chamados de beneficiários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na categoria “dependente” estão incluídos os pais, cônjuge/companheiro, filho(a)s, irmão(a)s e aqueles que possuem algum grau familiar com o funcionário(a) / associado(a).

1.2 **CONVENENTE** é a empresa acima especificada, sendo seus beneficiários os funcionários e associados ativos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Cabe à Conveniada:

2.1.1 Conceder desconto de **30% (trinta por cento)** de desconto no valor do passeio de veleiro pela orla de Fortaleza em todos os dias e horários em que estes estiverem disponíveis (durante a semana, fim de semana, pela manhã ou tarde) pagos em dinheiro (espécie) no ato da compra do passeio

2.1.2 Os descontos a que se refere o item 2.1 terão efeito para o funcionário(a) e associado(a) que apresentar **documento** de identificação original com foto **declaração** emitida pela **ASSEMPECE** comprovando o vínculo com a entidade.

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE
Rua Solon Pinheiro, 983 - José Bonifácio - CEP: 60.050-041 - Fortaleza CE de 3
Fone (85) / 3077-3058/998320066. Site: www.assempece.org.br

PARÁGRAFO ÚNICO: Tais descontos **poderão ser cumulativos**, caso a CONVENIADA proceda qualquer forma de desconto segundo sua liberalidade ou critério de desconto já adotado internamente.

2.1.3 Tais condições se formalizarão mediante assinatura do contrato de prestação do serviço com os beneficiários da instituição CONVENIENTE.

2.2 Cabe à Conveniente:

2.2.1 Divulgar junto a seus funcionários(as) e/ou filiados(as) a parceria ora estabelecida. Tal divulgação será feita por meio de sua rede de comunicação (*site, e-mail, redes sociais, etc.*).

2.2.2 Disponibilizar a logo da empresa ou associação para exibição no *site* da CONVENIADA enquanto perdurar o convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes se reservam o direito de acompanhar todas as etapas do presente CONVÊNIO, ficando a critério dos beneficiários a utilização dos serviços oferecidos pela CONVENIADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente CONVÊNIO tem prazo de **indeterminado**, passando a ter vigência na data de sua assinatura, enquanto as duas instituições tiverem interesse.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por meio escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ajustado que, se tal acontecer, os beneficiados não terão interrompidos os benefícios acordados com a CONVENIADA na condição de CONTRATANTES dos serviços até o final do mês de cancelamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOBRE PAGAMENTOS

5.1. O CONVENIENTE **não tem qualquer responsabilidade** sobre os débitos dos beneficiários que aderirem ao convênio, em relação à CONVENIADA ou seus beneficiários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Fortaleza – Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE
Rua Solon Pinheiro, 983 – José Bonifácio - CEP: 60.050-041 – Fortaleza CE2 de 3
Fone (85) /3077-3058/998320066. Site: www.assempece.org.br

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2019.

Rozangela Alves de Sousa
Diretora Administrativa

Rozangela Alves de Sousa

ASSEMPECE

~~ASS. DE VELEIROS DE FORTALEZA~~
ASSOCIAÇÃO DOS VELEIROS DE FORTALEZA
TEL (85) 3261-1968

X

TESTEMUNHA

X

TESTEMUNHA